

AUTO DE PENHORA
E DEPÓSITO

PROC. Nº 1002062-04.2023.8.26.0062
(mand. 062.2024/1973-3)

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2024, nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, Eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado(a), a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial, que AgriLitta Insumos Agrícolas Eireli move a Oswaldo Mateus Maccari após

a observância das formalidades legais e conforme determina o r. mandado, efetuei a **PENHORA** do(s) bem(ns), a saber: "uma grade aradora intermediária, marca TATU MARCHELAN, 20x28, com controle remoto, modelo GAICR- 5-0791, n. série 0102260119-275, ano 07/2023, em bom estado de conservação e, segundo o depositário, bom estado de funcionamento, avaliada em R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)".

Feita a penhora, **NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO(A)** do(s) bem(ns) acima o(a) Sr.(a) Oswaldo Mateus Maccari, brasileiro, solteiro, casado, RG 17804256 / CPF 111.1424.576-00, residente e domiciliado na Fazenda Santa Helena, Boa Vista de cima, Bariri/SP, cientificando-o(a) de todas as formalidades legais do referido encargo e de que não poderá dispor do(s) bem(ns), sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas da lei. Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim. (Alcilene Maria Manzutti), Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência.

Depositário(a):

X Oswaldo Mateus Maccari